



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Portaria nº 23/2019

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26, IV, 37 e 194 do Regimento Interno, inciso II do art. 41 da Lei Orgânica c/c art. 9º, Parágrafo único da Resolução nº 02/2001, de 18 de janeiro de 2001 desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 02/2001 e demais legislações pertinente à espécie, fica nomeado para exercer a função do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, o Vereador **Evamir Araujo de Sousa - PV**.

Art. 2º. O cargo a que se refere o art. 1º terá mandato até 31 de dezembro de 2020, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 09, de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 19 de dezembro de 2019.

José Marinho Zica
Presidente